



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

DATA: 22.08.2006 – Ata n. 1.224

ASSUNTO: Processo n. 33/001.002/05 – Pedido de prorrogação de afastamento de suas funções da Dra. **Denise da Silva Viégas**, Defensora Pública de Segunda Instância, para conclusão de curso de Mestrado, retroagindo os seus efeitos a 31 de maio de 2006, com término em 31 de maio de 2007.

DECISÃO Deliberou o Colegiado à unanimidade, referendar favoravelmente ao pedido.